

DECRETO Nº 6279/88  
de 01 de março de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 592 de 04/03/88

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
1.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no programa 08421882.800 - Contribuições e Subvenções às AAE Municipais na Divisão de Ensino de Primeiro Grau, na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

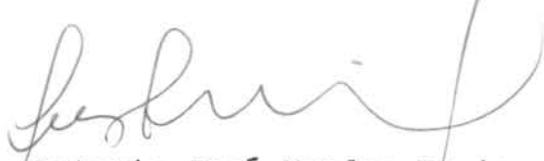
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau
10.11 - 08421882.800	Contribuições e Subvenções às AAE Municipais
10.11 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 1.000.000,00

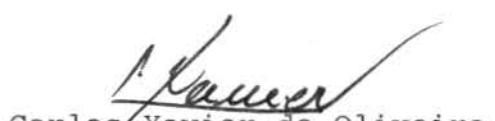
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau
10.11 - 08421882.800	Contribuições e Subvenções às AAE Municipais
10.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de março de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo



cont. Decreto nº 6279/88 - fls. 02

01 de março de 1988.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Roberto Mantovani

Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de março  
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos